



Folha nº 148

ESTADO DO MARANHÃO Processo nº 142-2023
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

CNPJ: 01.942.659/0001-20

GESTÃO 2021 A 2024

PARECER TÉCNICO

Dores dos Reis Marinho, Tesoureira do SAAE no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ. 41.759.790/0001-70 para Contratação de empresa Comercial para o fornecimento de Materiais elétricos ESPECÍFICOS PARA A MONTAGEM DO POÇO DA CRECHE PARAÍSO DO SABER, de interesse do SAAE do Município de São João do Paraíso-MA, pelo valor global de **R\$ 6.589,50 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - **O OBJETO**: Contratação de empresa Comercial para o fornecimento de Materiais elétricos ESPECÍFICOS PARA A MONTAGEM DO POÇO DA CRECHE PARAÍSO DO SABER, de interesse do SAAE do Município de São João do Paraíso-MA.

2 - **O OBJETIVO/DEMANDA**: Visando aumentar o fluxo de produção de água potável, com o intuito de manter o abastecimento de água sempre funcionando bem e com qualidade em nosso município. Para bem-estar da população, no Município de São João do Paraíso - MA.

3 - **O PREÇO**: O preço global estimado para contratação é de **R\$ 6.597,90** (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Preço DE ACORDO COM O Termo de Referência, que consta nos autos.

4 - **A EMPRESA ESCOLHIDA**: A escolhida foi a empresa **TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ. 41.759.790/0001-70, porque apresentou o menor preço para o fornecimento de Materiais Elétricos de interesse do SAAE do Município de São João do Paraíso – MA.

4.1 - **HABILITAÇÃO DA EMPRESA**: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Dotação Orçamentária	04.122.0052.2070.0000	Manutenção do SAAE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Segue em anexo Projeto Básico que deverá servir com parâmetros mínimos para contratação.

SAAE/São João do Paraíso-MA 12 de setembro de 2023

Dores dos Reis Marinho
Dores dos Reis Marinho
Tesoureira